



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional do Bora

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral 0001503/2016
Data: 25/11/2016 Horário: 16:20
Legislativo - PAR 170/2016

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

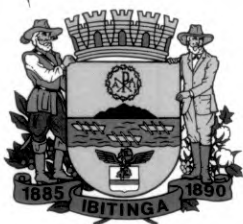
Esta Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, por meio do relator, em apreciação ao Projeto de Lei Ordinária de nº 110/16, recebido nesta Casa em 28/09/16 e registrado sob o nº 115/16, de autoria do Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em trâmite nesta Egrégia Casa de Leis, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2.017, exara o seguinte Parecer:

O Projeto de Lei foi recebido e processado pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme disciplina o Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto de Lei foi publicado no Semanário Estância, em 01 de outubro de 2016 e colocado à disposição da população Ibitinguense e aos Srs. Vereadores, para apresentação de sugestões e emendas.

Foi realizada audiência pública no recinto da Câmara, em 10 de novembro de 2.016, para discussão do Projeto junto à população.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Não foram apresentadas emendas ao referido Projeto de Lei.

O Presidente desta Casa de Leis solicitou parecer desta Comissão.

Analizando minuciosamente o Projeto de Lei, não constatamos nenhum óbice à sua regular tramitação.

Em conclusão, esta Comissão verificou que o Projeto de Lei 115/16, que ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2.017, é legal, regimental e constitucional, adequando-se perfeitamente a Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 34, inciso IV, tendo sido observados os trâmites legais exigidos pelo Regimento Interno, sendo a matéria de iniciativa do Prefeito, motivo pelo qual exara-se parecer favorável ao Projeto de Lei.

Ibitinga, 25 de novembro de 2.016.


GUMERCINDO JOSÉ ROSSATO
BERNARDI
RELATOR – PRESIDENTE





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

DE ACORDO:



GUILHERME DE SOUZA MARTINS
VICE-PRESIDENTE

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO

